

O oficial

IMÓVEL:-Os prédios sob os n.ºs 1, 2, e 3, tendo entrada pelo n.º 512 da Rua Voluntários da Pátria, construídos em terreno de forma irregular com as medidas e confrontações seguintes:- 2,00 metros de largura na frente para a referida Rua Voluntários da Pátria; 40,00 metros de comprimento do lado direito, onde confronta com propriedade de Guilherme Grans ou sucessores; 12,00 metros de largura no fundo, onde confronta com propriedade de Francisco Telles Martins ou sucessores, no lado esquerdo, partindo da Rua Voluntários da Pátria, segue inicialmente na extensão de 02,30 metros, deflete à esquerda e segue na extensão de 0,40 metros, deflete à direita e segue na extensão de 20,00 metros, deflete à direita e segue na extensão de 10,40 metros, confrontando em todas essas faces com propriedade de Rodolfo Valentim; deflete à esquerda e segue na extensão de 15,40 metros, confinando com Silvério Vilazinho de Oliveira, encontrando a linha do fundo, encerrando a área de 221,40 metros quadrados.-PROPRIETÁRIOS:-BIAGIO LUIZ LANARO e s/m. ADA BENA LANARO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida General Osório, n.º 1.191, CPF. 018.051.268/49, RGs. n.ºs 5.046.295-SP e 11.309.352-SP.-TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o n.º.59.871-3-BI.- Sorocaba, 8 de abril de 1.980.- O Escrevente Habilitado,  (José Joanor Santos Amaral).- O Oficial,  (Euclides de Moura).-

R.1/24.761- em 8 de abril de 1.980.- TRANSMITENTES:-BIAGIO LUIZ LANARO e s/m. ADA BENA LANARO, supra qualificados.-ADQUIRENTE:- LUIZ AUGUSTO LANNARODE ANDRADE, menor, incapaz, representado por seus pais Maria Miquelina Lannaro de Andrade e Francisco Carlos de Andrade, ele médico, portador do RG. n.º 2.575.174-SP., ela advogada, CIC. 020.714.928/38, RG. 3.369.- continua no verso

MATRÍCULA

24.761

FICHA

2

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Av.4, em 05 de julho de 2024.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Central de Mandados de Sorocaba/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15º Região - São Paulo/SP, em 01/07/2024, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0010080-81.2019.5.15.0109, que ANESIA CAROLINE BISPO CORREA (CPF nº 396.070.008-38), move contra LUIS AUGUSTO LANNARO DE ANDRADE (CPF nº 249.579.228-61) e outro(s), **averba-se a penhora da sua propriedade do imóvel** objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$97.574,90. Foi nomeado depositário: LUIS AUGUSTO LANNARO DE ANDRADE (CPF nº 249.579.228-61). As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 616.264 de 01/07/2024).

Selo digital [111468321KA001537854AK24D]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). APOficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior

Av.5, em 10 de julho de 2024.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Protocolo nº 2024043011.03301834-IA-140, em 30 de abril de 2024, pela 3ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos do processo nº 00100808120195150109, ajuizada em face de LUIS AUGUSTO LANNARO DE ANDRADE, CPF nº 249.579.228-61, averba-se que a sua propriedade do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 616.354 de 02/07/2024).

Selo digital [111468331VG001539077ME24Q]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Anderson S. Côvre
Lael R. Dourado Júnior**(CONTINUA NO VERSO)**

MATRÍCULA

24.761

FICHA

2

VERSO

Av.6, em 30 de julho de 2025.

A requerimento datado de 07 de julho de 2025, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado no Município de Sorocaba sob as inscrições nºs 44.41.99.0035.01.001 e 44.41.99.0035.02.001 e 44.41.99.0035.03.001, conforme comprova a documentação expedida pela mesma municipalidade, que fica arquivada digitalmente nesta Serventia Predial. (Protocolo nº 645.123 de 07/07/2025).

Selo digital [111468331LQ001727098GF250]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Av.7, em 30 de julho de 2025.

Fica **CANCELADO** o usufruto objeto do R.2, desta matrícula, em virtude do falecimento dos usufrutuários BIAGIO LUIZ LANARO, ocorrido em 05 de janeiro de 1992, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 05 de outubro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de Sorocaba-SP, extraída do óbito nº 22.446, livro C-54, f. 185; e ADA BENA LANARO, ocorrido em 11 de maio de 2003, conforme comprova a certidão de óbito, expedida em 06 de outubro de 2010, pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito de Sorocaba-SP, extraída do óbito nº 44.044, livro C-124, f. 219, a requerimento datado de 07 de julho de 2025. Valor para fins de averbação: R\$44.311,63. (Protocolo nº 645.123 de 07/07/2025).

Selo digital [111468331KG001727099HO25Q]

O Escrevente Autorizado,  (Lucas São Leandro). CH

Av.8, em 23 de outubro de 2025.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 42º Ofício Cível de São Paulo-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 13/10/2025, do processo de Execução Civil, número de ordem: 10413301420248260100, que RENAN RODRIGUES CATAN (CPF nº 026.834.021-80) e MARCUS VINICIUS RODRIGUES CATAN (CPF nº 379.621.818-00), movem contra LUÍS AUGUSTO LANNARO DE ANDRADE (CPF nº 249.579.228-61) e outro(s), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$18.161,41. Foi nomeado depositário: LUÍS AUGUSTO LANNARO DE ANDRADE (CPF nº 249.579.228-61). (Protocolo nº 653.657 de 14/10/2025).

(CONTINUA NA FICHA 3)



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

24.761

FICHA

3

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Selo digital [111468321FB001771173DD257]

O Escrevente Autorizado,

(Lucas São Leandro). SP

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital